DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.720, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal De Orindiuva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 128.868,18 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais, dezoito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 284 - 15.451.0180.1068.0000 CONTRATO DE REPASSE 900578/2020 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

R$ 128.868,18

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 128.868,18

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 03 de fevereiro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.722, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal De Orindiuva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 776.236,87=(setecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais, oitenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 285 - 10.301.0119.1031.0000 Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes 10.000,00

4.4.90.52.52 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Ficha: 286 - 10.305.0119.1065.0000 COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID19..... 380.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 287 - 10.305.0119.1065.0000 COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID19..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 288 - 10.305.0119.1065.0000 COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID19..... 366.236,87

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R$ 776.236,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORINDIUVA, 15 de fevereiro de 2021

Mireli Cristina Leite R. Martins

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Portarias

ERRATA

Errata Na edição nº 1.167, de 15 de fevereiro de 2021, foi veiculado a Portaria nº 2.181, de 05 de fevereiro de 2021, com inconsistências ocasionadas por lapsos. Desta forma, para que não paire duvidas, republicamos abaixo em sua integra o correto.

PORTARIA N.º 2.181, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.-

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir FABIOLA BALTAZAR OLIVEIRA, portadora do CPF 384.350.658-20, aprovada no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 05 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 2.193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.-

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Admitir DEOCLEIDE FERREIRA MAGALHÃES, portadora do RG nº 16.722.378-07 e do CPF nº 050.050.295-16, aprovada no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Comunique-se.

Orindiúva, aos 15 de fevereiro de 2021.-

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Daiane Boina de Oliveira=

Chefe de Gabinete